

NOME DO SERVIÇO OFERECIDO

Uso dos Espaços Culturais (Teatro Municipal e Estação Cultural).

PRINCIPAIS REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMAS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

O presente serviço segue o Decreto Municipal nº 1564/2023, que regulamenta o uso de tais espaços, podendo ser emprestados de forma gratuita ou através da cobrança de 10% do total de sua bilheteria. Nesse caso, o controle será feito através de borderô (documento que registra e controla os meios de pagamento decorrentes de negociações).

Há a possibilidade de o espaço em questão ser locado através do pagamento de Guia Administrativa, no valor de 1 (um) salário mínimo vigente.

Para qualquer hipótese, será necessário que o interessado encaminhe requerimento à Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo para fins de agendamento e reserva do espaço.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DO SERVIÇO

O interessado apresenta requerimento à Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo para fins de análise. Após deferimento, o requerente deverá se dirigir à Secretaria de Finanças para retirada de guia para pagamento.

PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O prazo para prestação do serviço é de até 2 (dois) dias.

OUTRAS INFORMAÇÕES A RESPEITO DO SERVIÇO

FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço poderá ser solicitado presencialmente, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, ou via e-mail: nicolas@guaxupe.mg.gov.br

LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O usuário que necessitar apresentar ou acompanhar eventual manifestação sobre a prestação do serviço poderá fazê-lo pessoalmente se dirigindo até a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, localizada na Av. Felipe Elias Zeitune, nº 400 – Centro, através do whatsapp: (35)98722-8994 ou pelo telefone: (35)3559-1081, das 09:00 às 15:00h.